

PORTARIA TRT GP Nº 086/2010

João Pessoa, 23 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 04543/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 18.03.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 10.05.2010 e 18.05.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente